



LEI ORDINÁRIA Nº 1143

de 07 de julho de 2003

“Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município de Coxim/MS e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/07/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1143/2003 - 07 de julho de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em